



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o que disciplina o inciso II do art. 9º do Estatuto do SISEMJUN, **CONVOCA** todos os **Servidores da Saúde e da Educação, inclusive Professores**, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, para os **DIAS MUNICIPAIS DE PARALISAÇÃO, a serem realizados nos dias 05 e 06 de Agosto de 2021**, com seguinte programação:

- ✓ **ATO PÚBLICO**, quinta-feira, dia 05 de Agosto de 2021, às 09h, em frente à Prefeitura Municipal;
- ✓ **SISEMJUN INFORMA**, sexta-feira, dia 06 de Agosto de 2021, às 16h, no Facebook do SISEMJUN.

Os dias de paralisação tentam sensibilizar o Governo para o atendimento da seguinte **pauta**:

- 1) **Convocação, Nomeação e Posse dos Aprovados no Concurso Público;**
- 2) **Rateio para os Profissionais do Magistério, do saldo do 5% da Parcela dos 60% do Precatório do FUNDEF**, conforme negociação junto a este Sindicato;
- 3) **Implantação da ascensão funcional por via acadêmica, para todos os titulares de cargos efetivos da Carreira do Magistério da Educação Básica que a requereram e preencheram os requisitos para sua concessão**, nos termos de negociação pactuada junto a este Sindicato;
- 4) **Criação do PCCR dos Funcionários da Educação**, conforme Minuta de Projeto de Lei Complementar a ser apresentado pelo SISEMJUN;
- 5) **Implantação do Adicional de Insalubridade** para os servidores da saúde, conforme Minuta de Projeto de Lei a ser apresentado pelo SISEMJUN;
- 6) **Criação de Gratificação de Atividade em Atenção Primária em Saúde (GA-APS)**, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Anexo do Ofício SISEMJUN nº 26/2021, em substituição ao ID-PMAQ;
- 7) **Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem**, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020, respectivamente, na forma do Ofício SISEMJUN nº 33/2021.

Sala da Presidência do SISEMJUN, Juazeiro do Norte – CE, 30 de Julho de 2021

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN